



## **PROJETO DE LEI N.º 025/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **EXPEDITO DE ARRUDA PIRES DE FREITAS** e dá outras providências

O Vereador **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **EXPEDITO DE ARRUDA PIRES DE FREITAS**

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **Expedito**, Natural da Custodia– PE, Neto dos dois primeiros prefeitos, Arnaldo Alves Cavalcanti, prefeito nomeado, e Pedro Pires Ferreira, prefeito eleito, forte vínculo emocional com Tabira, herdado de seus avós e seus pais. Aqui em Tabira, pela proximidade de consanguinidades e amizades, contribuiu para as instituições locais, passou a elaborar o projeto do Santuário Mãe Rainha e Divina Misericórdia, do Lar do Idoso Nossa Senhora dos Remédios, principal, e em Solidão desenvolveu o projeto da Via Sacra da Paixão de Cristo, sendo estes projetos religiosos/sociais em apoio ao Padre Mario Costa Lunga e ao Município de Tabira,

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente